



LEI Nº 1.545/2019, de 30 de agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO E
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, NA
FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO** do **MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE**, **ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o art. 42, I, "b", da Lei Orgânica do Município, no exercício pleno do cargo, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

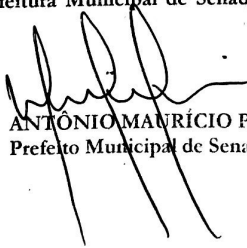
Art. 1º. As classes e as quantidades dos cargos comissionados do quadro da Câmara Municipal de Senador Pompeu passarão a vigor na forma do Anexo Único da presente lei.

Parágrafo Único. As quantidades permanecem inalteradas.

Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas serão consignados no Orçamento do Município.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 30 de agosto de 2019.


ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE



ANEXO ÚNICO

Art. 1. Cargos e de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Senador Pompeu serão os seguintes:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUINERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.500,00
DIRETOR GERAL	DAS-2	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.800,00
TESOUREIRO	DAS-2	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.800,00
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
CHEFE DE SUPRIMENTO DE ALMOXARIFADO	DAS-3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL	DAS-3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
OUVIDOR PÚBLICO	DAS-3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
COORDENADOR DE TÉCNICA ADMINISTRATIVA	DAS-4	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$1.124,00
COORDENADOR DE TÉCNICA LEGISLATIVA	DAS-4	R\$ 420,00	R\$ 630,00	R\$1.050,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-4	R\$ 420,00	R\$ 630,00	R\$ 1.050,00
ASSISTENTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LEGISLATIVA	DAS-5	R\$ 375,00	R\$ 562,00	R\$ 937,00

Art. 2. Os cargos em comissão a serem lotados no Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Câmara serão os seguintes:



DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR JURÍDICO	PROCON-1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.500,00
COORDENADOR EXECUTIVO	PROCON-2	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	PROCON-3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
FISCAL CONSUMIDOR	PROCON-4	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
ASSISTENTE TÉCNICO	PROCON-5	R\$ 420,00	R\$ 630,00	R\$ 1.050,00

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 30 de agosto de 2019.



ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.545/2019, de 30 de agosto de 2019**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 30 de agosto de 2019.



ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 30 DE agosto 2019.



PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO E
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES COMISSIONADOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR
POMPEU, NA FORMA QUE INDICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o art. 42, I, "b", da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício pleno do cargo, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. As classes e as quantidades dos cargos comissionados do quadro da Câmara Municipal de Senador Pompeu passarão a vigor na forma do Anexo Único da presente lei.

Parágrafo Único. As quantidades permanecem inalteradas.

Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas serão consignados no Orçamento do Município.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 13 de agosto de 2019.


Abidias Serafim do Ó Filho
Presidente da Câmara



ANEXO ÚNICO

Art. 1. Cargos e de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Senador Pompeu serão os seguintes

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.500,00
DIRETOR GERAL	DAS- 2	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.800,00
TESOUREIRO	DAS- 2	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.800,00
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DAS- 3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS- 3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
CHEFE DE SUPRIMENTO DE ALMOXARIFADO	DAS- 3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL	DAS- 3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
OUVIDOR PÚBLICO	DAS- 3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
COORDENADOR DE TÉCNICA ADMINISTRATIVA	DAS- 4	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
COORDENADOR DE TÉCNICA LEGISLATIVA	DAS- 4	R\$ 420,00	R\$ 630,00	R\$ 1.050,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS- 4	R\$ 420,00	R\$ 630,00	R\$ 1.050,00
ASSISTENTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LEGISLATIVA	DAS- 5	R\$ 375,00	R\$ 562,00	R\$ 937,00

Art. 2. Os cargos em comissão a serem lotados no Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Câmara serão os seguintes:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR JURÍDICO	PROCON-1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.500,00
COORDENADOR EXECUTIVO	PROCON-2	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	PROCON-3	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
FISCAL CONSUMIDOR	PROCON-4	R\$ 450,00	R\$ 674,00	R\$ 1.124,00
ASSISTENTE TÉCNICO	PROCON-5	R\$ 420,00	R\$ 630,00	R\$ 1.050,00

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 13 de Agosto de 2019.

A
Abdias Serafim do Ó Filho
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
Senador Pompeu